

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Endereço: PRAÇA DR HORACIO KLABIN - 37

Telefone: (42) 3271-1000

CEP: 84.261-170

Cidade: Telêmaco Borba

Ordem de Pagamento de Empenho

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:	Ordem de Compra:
1974	05/02/2025	1358 / 2025	1705 / 2025	

Referência: 276	
Orgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 004	Divisão de Serviços Públicos
Ação: 2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos
Funcional: 0015.0452.1503	SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento: 33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 33390398202000000000	Limpeza e conservação de espaços públicos
Vínculo: 00000	Recursos Ordinários (livres)

Credor: 1351796 - REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI

Endereço: RUA CRUZ MACHADO - 964

Cidade: Castro, PR

CPF/CNPJ: 13.137.437/0001-13

Telefone:

Banco: 274-0

Agência: 1

C/C: 8194366-4

Histórico

Reequilíbrio de preço do PE 76/2023, contrato 307/2023 em favor da empresa Reinaldo Alves de Souza- Tibagi

Valor Bruto
82.164,36**Retenções**

21883010202000000000	Contribuição ao RGPS - prestadores de Serviços	OK.	7.230,46
21883010403000000000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Pessoa Jurídica		3.943,89
21882010800000000000	ISS	OK	4.108,22
Total de retenções			15.282,57
			Valor Líquido
			66.881,79

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	725	314 - 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aviso de Débito	252	66.881,79


MARCOS RODRIGUES BISCAIA
Divisão de Administração Financeira**RECIBO:**

Recebi da(o) MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.

Telêmaco Borba, 5 de fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável

 RAS SERVIÇOS LTDA SERVICOS SOUZA CNPJ: 13.137.437/0001-13 CRUZ MACHADO - , 964 CEP: 84.172-080 - Bairro: VILA RIO BRANCO Município: CASTRO - PARANÁ Telefone: (42) 3238-2586 - Celular: (41) 99684-0982 - Whatsapp: (41) 99684-0982 Email: contato@servicososouza.com.br - Site: www. Insc. Municipal: 93143 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 872	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Importado	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7495 3001 2511 1923 3001 3137 4372 0250 1739 2674 	
	Data Fato Gerador 30/01/2025	Data/Hora Emissão 30/01/2025 11:19

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA		CPF/CNPJ 76.170.240/0001-04
Endereço PRAÇA DR HORACIO KLABIN	Número 37	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 84261070	Cidade - Estado Telêmaco Borba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
710	7915	5%	TIRF	82.164,36	0,00	0,00	4.108,22

Descrição do Serviço:
REFERENTE A REPACTUACAO DE VALORES CONFORME 2o TERMO ADITIVO AO CONTRATO 307/2023 PE 76/2023. EMPENHO 1358/2025.

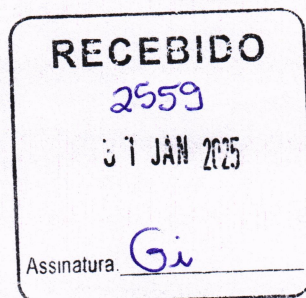
Valor Total 82.164,36	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 82.164,36	ISSQN 0,00
ISSRF 4.108,22	IR 3.943,89	INSS 7.230,46	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 11.174,35	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 66.881,79

Condição de Pagamento: À Prazo		
Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	05/02/2025	66.881,79

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
7915 Telêmaco Borba

Outras Informações TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte (710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado. Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 300/2019 de 30/09/2019 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/02/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$11.051,11 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$3.911,02 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: DADOS BANCARIOS: BANCO: 274 - GRAFENO (MONEY PLUS) AG: 0001 C/C: 08194366-4 RAS SERVICOS Valor Liquido R\$ 66.881,79	Certifico que o material () e/ou serviço () constante nesse documento foi recebido, conferido e aceito nesta data. _____ Assinatura do Servidor (nome/matricula) Ciente de acordo encaminhe-se a S.M.F para liquidação e pagamento Tel. Borba _____ _____ Secretário (carimbo/assinatura)
---	--



65731,46

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.170.240/0001-04

Endereço: PRAÇA DR HORACIO KLABIN - 37

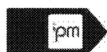
Telefone: (42) 3271-1000

CEP: 84.261-170

Cidade: Telêmaco Borba

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
1358/2025	Ordinário	28/01/2025
Referência: 276		
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 004	Divisão de Serviços Públicos	
Ação: 2128	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	
Funcional: 0015.0452.1503	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Subelemento: 3339039820200000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	
Vínculo: 00000	Recursos Ordinários (livres)	
Credor: 1351796 - REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI		
Endereço: RUA CRUZ MACHADO - 964	Cidade: Castro, PR	
CPF/CNPJ: 13.137.437/0001-13	Telefone: (42) 98811-5503	
Banco: 274 - 0	Agência: 1	Conta: 8194366 - 4
Dotação Inicial: 1.308.000,00	Empenhado Anter.: 732.021,44	
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 82.164,36	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 814.185,80	
Total (A): 1.308.000,00	Saldo (A - B): 493.814,20	
Processo Licitação:	Data do Processo:	
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		82.164,36
Histórico		
Reequilíbrio de preço do PE 76/2023, contrato 307/2023 em favor da empresa Reinaldo Alves de Souza- Tibagi		
Fica empenhada a importância de: R\$ 82.164,36		
[OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS]		

Assinado digitalmente por:
CELSE ELLI BURAKOVSKI625.977.449-49
29/01/2025 14:03:25assinado digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.Celso Elli Burakovski
Secretário(a)Francielle G Souza Ferraz
Assistente Administrativo
29/01/2025 14:01:28assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil. **F GOMES DE SOUZA FERRAZ**
Assistente AdministrativoAGOSTINHO ROMAO
Contador
29/01/2025 14:13:41Agostinho Romão
ContadorESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 14:01:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.lpm.com.br/pe4366ar5f7cae>.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Executor: Reinaldo Alves de Souza – Tibagi.

CNPJ: 13.137.437/0001-13

Processo Licitatório: 25/2023

Contrato / Ata de Registro de Preços: 307/2023

Nota de Empenho: 1358/2025

Atividade: Serviço de roçada de capim, capoeira, grama e limpeza de pavimento intertravado

Gestor: SILVANO RIBEIRO DUTRA

Data	Atividades Desenvolvidas
Ago/23 a out/2024	Ref. Repactuação de valores conforme 2o. Termo aditivo ao contrato 307/2023 PE 76/2023

Meta: Serviço de roçada de capim, capoeira, grama e limpeza de pavimento intertravado.

Etapa: Concluída

2. Resumo das atividades executadas

Conforme consta no Termo de Referência, Contratada iniciou o Serviço de poda de árvore, coleta e transporte de resíduos florestais. Atendendo satisfatoriamente a demanda.

3. Resultados alcançados

Serviço de acordo com o Termo de Referência.

Silvano Ribeiro Dutra

Gestor do Contrato

31/01/2025

Declaro para os devidos fins de direito a veracidade das informações constantes neste documento



MEMORANDO n.º

De:

Para:

Data:

Assunto

032/2025

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Finanças

29/01/2025

Reequilíbrio Financeiro - REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI

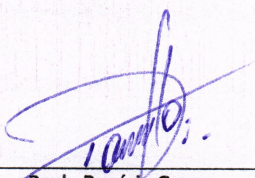
Considerando o realinhamento de preços conforme análise técnica realizada pelo Economista, solicitamos de Vossa Senhoria emissão de empenho complementar no valor de R\$ 82.164,36 (Oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI CNPJ 13.137.437/0001-13 referente Reequilíbrio Financeiro (Repactuação para Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 307/2023).

Mês de prestação de serviços	Custo m² contrato	Custo por mês repactado	(A) Diferença a ser compensada por m²	(B) m² de serviços a faturados no mês	Custo do aditivo devido (A+B)
ago/23	R\$ 0,0864	R\$ 0,0868	R\$ 0,0004	R\$ 346.915,40	R\$ 138,77
set/23	R\$ 0,0864	R\$ 0,0868	R\$ 0,0004	R\$ 1.200.200,94	R\$ 480,08
out/23	R\$ 0,0864	R\$ 0,0868	R\$ 0,0004	R\$ 1.132.017,09	R\$ 452,81
nov/23	R\$ 0,0864	R\$ 0,0868	R\$ 0,0004	R\$ 1.029.401,92	R\$ 411,76
dez/23	R\$ 0,0864	R\$ 0,0868	R\$ 0,0004	R\$ 1.627.792,67	R\$ 651,12
jan/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0872	R\$ 0,0008	R\$ 1.422.400,49	R\$ 1.137,92
fev/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 218.738,56	R\$ 1.356,18
mar/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.613.102,71	R\$ 10.001,24
abr/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.585.353,35	R\$ 9.829,19
mai/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.552.451,82	R\$ 9.625,20
jun/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.539.768,10	R\$ 9.546,56
jul/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.550.581,69	R\$ 9.613,61
ago/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.548.435,95	R\$ 9.600,30
set/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.559.088,33	R\$ 9.666,35
out/24	R\$ 0,0864	R\$ 0,0926	R\$ 0,0062	R\$ 1.556.980,67	R\$ 9.653,28

TOTAL DIFERENÇA REEQUILÍBRIO

R\$ 82.164,36

Seguem em anexo cópias da ata de realinhamento de preços e respectivo extrato de publicação em boletim oficial, das Notas de Empenho, cópias de análise técnico econômico do parecer da PGM e da Deliberação do Prefeito.


Paulo Rogério Gomes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

antonio.rodriques@telemacoborba.pr.gov.br

De: Erico <aurierico.silva@pmtb.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 13:13
Para: smosp@telemacoborba.pr.gov.br; antonio.rodriques@pmtb.pr.gov.br;
smcer@telemacoborba.pr.gov.br; ariane.ilheo@telemacoborba.pr.gov.br;
rodrigo.amendola@telemacoborba.pr.gov.br; 'pamela andrade';
sms@telemacoborba.pr.gov.br
Cc: rodrigo.safraiter@telemacoborba.pr.gov.br;
francielle.souza@telemacoborba.pr.gov.br; taissa.santos@pmtb.pr.gov.br
Assunto: LIBERADO PARA EMPENHO

Boa tarde,

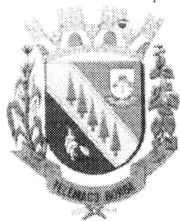
Informamos que o contrato abaixo está disponível para empenho:

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	307/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
Protocolo Nº	19780/2023
Data	05/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI
Objeto	ROÇADA DE CAPIM, GRAMA E LIMPEZA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO
Motivo	A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA REPACTUAÇÃO e RETROATIVO
Valor	R\$ 1.796.830,73
Dotação	330 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 000 331 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 10650 332 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 511 1042 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 10520 409 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39 - 000 664 - 12.001.10.301.1001.2069.3390.39 - 303 674 - 12.001.10.1001.2070.3390.39 303

Atenciosamente,

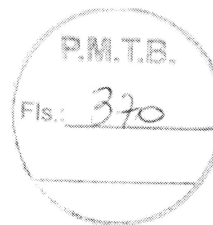
ÉRICO SANTOS
SMA - Contratos
Tel: (42) 3127-8166
[Prefeitura de Telêmaco Borba](#)

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida, apague-o. A Prefeitura não é responsável pelo conteúdo ou veracidade desta informação. Agradecemos sua cooperação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



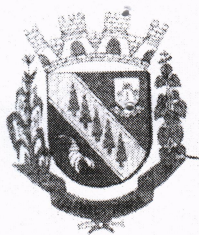
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Memorando nº 329/2024
De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Para: SMA - Economista
Data: 30 de agosto de 2024
Assunto: **Solicitação de Reequilíbrio Reinaldo Alves de Souza/TIBAGI**

Em atenção ao solicitado através do Processo Administrativo nº. 586373/2024, do Pregão Eletrônico nº. 76/2023, do prestador de serviço REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI, que requer reequilíbrio de valores nos itens 01 e 02, informamos que considerando a documentação apresentada, estamos de acordo com o pedido, porém, encaminhamos para a análise e parecer do economista quanto ao solicitado.

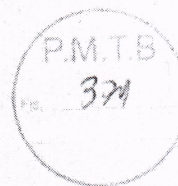
Atenciosamente,

Fabricio Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

ANÁLISE TÉCNICA ECONÔMICA – 142/2024

ASSUNTO: Análise técnica econômica do pedido de REPACTUAÇÃO ao contrato N° 307/2023, oriundo do processo licitatório de modalidade Pregão Presencial N° 76/2023, em favor da empresa RAS SERVIÇOS LTDA.

1) Introdução:

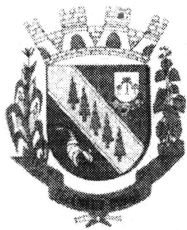
No dia 28 de agosto de 2024, através do memorando N° 182/2024 – SMOSP e N° 551/2024 – SMS, foi realizada pela empresa contratada a solicitação de repactuação para o contrato acima mencionado. A repactuação se justifica devido ao reajuste de custos componentes do contrato como salários dos motoristas, trabalhadores de asseio e conservação assim como atualização do salário mínimo e vale transporte municipal, alterações estas que impactam nos custos da prestação de serviços.

O requerimento apresentado pela empresa solicita a repactuação dos custos salariais de acordo com as CCTs pertinentes, assim como pretende que os demais itens de custos do contrato sejam reajustados pelo IGPM considerando que o contrato já ultrapassou os 12 meses necessários para atualização de custos.

2) Análise técnica:

Com relação às solicitações apresentadas, verificadas as convenções coletivas que abrangem as categorias de mão de obra do contrato, conclui-se que de fato é devida à solicitante a repactuação do contrato considerando as alterações dos custos de mão de obra negociadas nas convenções coletivas de trabalho como por exemplo salários, auxílio alimentação, auxílio desjejum, etc.

Deverão ser aplicadas as alterações negociadas pelo sindicato dos motoristas SINCONVERT (PR0027072023 - Sinconvert 2023-2025), assim como as alterações negociadas pelo sindicato dos coletores SIEMACO (PR000232/202). Também deverão ser repactuados os custos do salário mínimo e os custos do vale transporte. Os custos da repactuação dos motoristas (SINCONVERT) retroagem à data-base de 01/08/2023 na primeira atualização e 01/08/2024 na segunda atualização; os custos de repactuação do salário mínimo e vale transporte retroagem à data-base de 01/01/2024 e os custos de repactuação dos demais profissionais (SIEMACO) retroagem a data-base de 01/02/2024.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

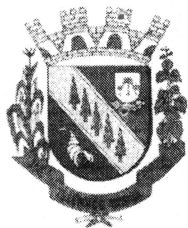
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

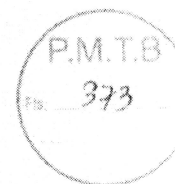
Portanto, com base nas alterações contidas nas CCTs acima citadas, assim como as correções de salários mínimos e vale transporte, as planilhas de custos foram repactuadas considerando as seguintes alterações:

- Custo salarial dos motoristas, reajustado de R\$ 2.287,89 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais com oitenta e nove centavos) para R\$ 2.514,36 (Dois mil, trezentos e cinco reais com vinte e sete centavos) - Retroativo à 01/08/2023;
- Custo salarial dos roçadores, reajustado de R\$ 1.996,00 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.076,00 (Dois mil e setenta e seis reais) - Retroativo à 01/02/2024;
- Custo salarial dos coletores, reajustado de R\$ 1.635,00 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) - Retroativo à 01/02/2024;
- Custo salarial do encarregado, reajustado de R\$ 1.892,00 (Um mil, oitocentos e noventa e dois reais) para R\$ 1.968,00 (Um mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- Reajuste do salário mínimo nacional de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) - Retroativo à 01/01/2024;
- Reajuste de vale transporte de R\$ 4,00 (Quatro reais) para R\$ 5,00 (Cinco reais) - Retroativo à 01/01/2024;
- Reajuste de auxílio alimentação de R\$ 302,50 (Trezentos e dois reais com cinquenta centavos) para R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais);
- Reajuste de Desjejum de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais) para R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais);
- Reajuste de assistência médica e familiar de R\$ 75,50 (Setenta e cinco reais com cinquenta centavos) para R\$ 81,00 (Oitenta e um reais);
- Reajuste de benefício social de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para R\$ 26,00 (Vinte e seis reais);
- Reajuste de fundo de formação profissional de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para R\$ 26,00 (Vinte e seis reais);
- Custo dos combustíveis – Os valores relativos aos combustíveis foram corrigidos de acordo com o preço médio do Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo no período entre 13/10/2024 e 19/10/2024 - Paraná, em anexo. (Diesel - R\$ 5,95; Gasolina - R\$ 6,36) -- valores aplicados apenas na renovação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

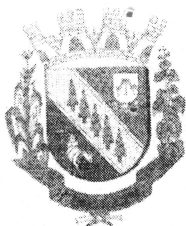
- Aplicação IGPM de 4,53% (acumulado 12 meses) nos demais itens de custo da planilha, conforme contrato – valores aplicados na renovação.

Considerações importantes acerca da planilha de repactuação apresentada pela solicitante:

- A solicitante não pode alterar a equipe de trabalho apresentada na planilha de proposta aprovada na licitação, visto que a mesma assumiu todos os riscos inerentes da substituição de mão de obra pelo equipamento giro zero.
- A solicitante não pode reajustar o custo salarial do encarregado em valores acima dos negociados na convenção coletiva da categoria. Caso a empresa conceda este benefício financeiro a seu funcionário, tal custo deve ser abatido de sua margem de lucros, portanto, não pode ser repassado à contratante.
- O custo “contribuição confederativa” foi desconsiderado dos cálculos devido a falta de documentação acerca de tal cobrança. O custo mencionado também não consta na CCT da categoria. A contratada também não poderá repassar custos patronais não previstos neste contrato, devendo os mesmos serem abatidos na linha de “custos indiretos”.
- O reajuste de vale transporte não gerou impacto nos valores de repactuação visto que a solicitante zerou tais custos quando da apresentação da proposta, não podendo, portanto, a solicitante adicionar novamente tais custos nesta repactuação.
- A empresa não poderá na repactuação mudar a frequência de fornecimentos de uniformes ora pactuados em contrato.
- A empresa não poderá na repactuação alterar os índices de consumo de combustíveis e óleo das máquinas.

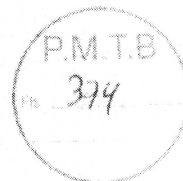
3) Conclusão:

Considerando as alterações descritas acima, após a atualização das planilhas considerando as alterações pertinentes em cada espaço de tempo, temos que o contrato atual, renovado em 23/08/2024, o custo por m² dos serviços passará dos atuais R\$ 0,0864 centavos para R\$ 0,0926 centavos por metro quadrado. Mantendo-se os demais custos inalterados, temos o novo custo anual do contrato vigente conforme a planilha abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

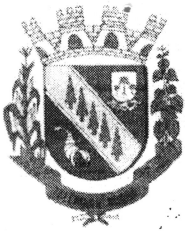
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.		M²	17.404.749,31	R\$0,0926	R\$1.611.679,79
2	Execução de serviço capina em pavimento intertravado, com raspagem, remoção e transporte dos resíduos, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em terrenos públicos ou passeios públicos no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com a utilização de ferramenta manual ou mecanizada, conforme Termo de Referência.		M²	1.152.870,1000	R\$0,16	R\$185.150,94
TOTAL						R\$ 1.796.830,73

Portanto, após a repactuação dos custos do contrato, temos que o custo máximo atual do contrato importa em **R\$ 1.796.830,73** (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais com setenta e três centavos) anuais.

Já com relação aos valores retroativos devidos à contratada, deverá a secretaria informar as metragens quadradas dos serviços, executados mês a mês, visto que os pagamentos do contrato são determinados via medição de áreas mensais executadas. O fornecimento de tais informações tem a finalidade do preenchimento correto da planilha fornecida nesta análise para o cálculo correto do retroativo devido, com base nos custos por metro quadrado auferidos nos interregnos temporais das alterações financeiras devidas em repactuações anteriores e não solicitadas pela contratada no tempo correto do direito gerado. O valor calculado por este modelo resultará no valor final do retroativo a ser incluído no termo aditivo de repactuação.

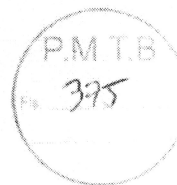
Segue planilha abaixo para cálculo do retroativo devido, contendo os custos por metro quadrado por alteração de custos devida em repactuações anteriores:

Mês de prestação dos serviços	Custo por m² - contrato	Custo por m² - Repactuado	(A) - Diferença a ser Compensada - Por M²	(B) - M² de serviços faturados no mês	Custo do aditivo devido (A x B)
ago/23	0,0864	0,0868	0,0004		R\$ -
set/23	0,0864	0,0868	0,0004		R\$ -
out/23	0,0864	0,0868	0,0004		R\$ -
nov/23	0,0864	0,0868	0,0004		R\$ -
dez/23	0,0864	0,0868	0,0004		R\$ -
jan/24	0,0864	0,0872	0,0008		R\$ -
fev/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
mar/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
abr/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
mai/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
jun/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
jul/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
ago/24	0,0864	0,0926	0,0062		R\$ -
Total					R\$ -



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

As planilhas contendo os cálculos com as alterações aqui citadas, encontram-se em anexo nas páginas a seguir.

Por fim vale lembrar que este, trata-se de uma análise econômica, ficando a critério da autoridade competente a decisão final.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2024.

Leandro Bernardi Ramirès
Divisão de Material e Patrimônio

Fabio Roberto Ferreira
Economista CORECON/PR: 8909

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CUSTOS MENSAIS

SERVIÇO DE ROÇADA DE CAPIM CAPOEIRA E GRAMA COM RASPAGEM REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

Nº Processo	076/2023
Licitação Nº	14/07/2023
Dia	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/07/2023
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,00
C	Categoria profissional	Assêio e Cons.
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtd. Contratar
Roçada	m² anual	17.404.749,31
Roçada	m² mensal	1.450.395,78

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

		Roçada
1	Tipo de serviço	R\$ 1.996,00
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	
3	Categoria profissional	Assêio e Cons.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1 - MÃO DE OBRA

Estimativas de Funcionários

Quantidade	Cargo	Salário Base
10	Roçador/ Op. de máquina	R\$ 1.996,00
4	Coletor/ Roçador Manual/ Capinador	R\$ 1.635,00
1	Motorista	R\$ 2.287,89
1	Encarregado	R\$ 1.892,00

*Produtividade considerada de 312,50m²/h/homem

*Produtividade considerada de 6.000m²/h/giro zero

1.1 Roçador/ Op. de máquina

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 10,16	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 13,61	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 1.996,00	
Encargos Sociais	%	82,84%		R\$ 1.653,49	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 302,50	R\$ 242,00	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Contribuição Confederativa)		1	R\$ 29,17	R\$ 29,17	
Total do Efetivo	Homem	10		R\$ 4.156,15	R\$ 41.561,53

1.2 Coletor/ Roçador Manual/ Capinador

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	40%	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 8,32	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 11,15	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 2.163,00	
Encargos Sociais	%	62,84%	R\$ 1.791,83	R\$ 1.791,83	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 302,50	R\$ 242,00	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Total do Efetivo	Homem	4		R\$ 4.457,33	R\$ 17.829,32

1.3 Motorista

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 2.287,89	R\$ 2.287,89	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 11,65	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 15,60	R\$ -	
Intervalo Interajornada	Hora	0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ 2.287,89	
Total das Remunerações	%	82,84%	R\$ 1.895,29	R\$ 1.895,29	
Encargos Sociais	%				
Transporte	Un	1	R\$ 391,60	R\$ 379,60	
Auxílio alimentação	Un	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Desjejum	Un	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Assistência médica e familiar	Un	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	
Benefício Social	Un	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral	Un	1	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)					
Total do Eletivo	Homem	1		R\$ 4.798,78	R\$ 4.798,78

1.4 Encarregado					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional adicional	Hora	0	R\$ 9,63	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 12,90	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ -	R\$ -	
Intervalo Interajornada	Hora	0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)					
Total das Remunerações	%	82,84%	R\$ 1.567,33	R\$ 1.567,33	
Encargos Sociais	%				
Transporte	Un	1	R\$ 302,50	R\$ 242,00	
Auxílio alimentação	Un	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Desjejum	Un	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Assistência médica e familiar	Un	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	
Benefício Social	Un	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral	Un	1	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)					
Total do Eletivo	Homem	1		R\$ 3.962,33	R\$ 3.962,33
Total Item 1 ³²					R\$ 68.151,96

2 - UNIFORMES E EPI'S ³¹					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Calça Reforçada	un	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00	
Camiseta reflexiva	un	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00	
Bonê árabe	un	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20	
Calçado	un	16	R\$ 38,00	R\$ 608,00	
Luva	un	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	
Motor de ouvido	un	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
Luvas de proteção	un	16	R\$ 4,20	R\$ 67,20	
Capacete C/ protetor face abafador	un	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	
Luva Recalcar	un	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
Calçado Bicoador	un	10	R\$ 49,41	R\$ 494,10	
Protetor perna	un	10	R\$ 37,48	R\$ 374,80	
Custo com Uniforme				R\$ 3.565,50	
Periculosidade de fornecimento				R\$ 1.188,50	
Total Item 2 ³²					R\$ 1.188,50
Total Item 2 ³²					R\$ 99,04

3 - Veículos/Equipamentos					
3.1 - Caminhão - FORD CARGO 1119 - 2015					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	Valor Mensal
3.1.1 - Depreciação					
Discriminação	RS/unid.	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	
Custo do chassi	%	20,00%	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	
Valor residual chassi (10 anos)	%	10%	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	
Depreciação chassi (12 meses)	onça	12	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33	
Total depreciação mensal					
3.1.2 - Impostos e Seguros					
Discriminação	UNIDADE	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
IPVA (11%)	unid.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	191,67
Seguro Obrigatório	unid.	1	R\$ 155,23	R\$ 155,23	12,94

Licenciamento	unid.	1	R\$ 66,56	R\$ 66,56	R\$ 5,56
Seguro total	unid.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 225,00
Total Impostos/Seguros	mês	12	R\$ 435,16	R\$ 5.221,89	R\$ 435,16

3.1.3 Manutenção					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo Manutenção	R\$/unid.	1	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 1.533,33
Custo Est manutenção 12 meses	%	0,75	R\$ 18.400,00	R\$ 13.800,00	
Total manutenção mensal	mês	12	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Subtotal Mensal Veículo	R\$ 3.118,49
-------------------------	--------------

3.1.4 - Consumos					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR KM	TOTAL
Custo do óleo diesel	km/l	4,5	R\$ 4,90	R\$ 1,09	
Custo mensal óleo diesel	km	800	R\$ 1,09	R\$ 871,11	R\$ 871,11
Custo óleo de motor/5000km rodados	1/20000km	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	
Custo mensal óleo de motor	km	0,04	R\$ 220,00	R\$ 8,80	R\$ 8,80
C óleo de transmissão	1/60000km	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00	
Custo mensal com óleo transmissão	km/60000	0,01	R\$ 405,00	R\$ 4,05	R\$ 4,05
Total de Caminhões		1			R\$ 883,96

3.1.5 - Pneus					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do jogo de pneus 275/80R22.5	unid.	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	
Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	R\$ 13.800,00	R\$ 0,28	R\$ 11.040.000,00
Custo mensal com pneus	km	800,00	R\$ 0,28	R\$ 220,80	
Total de Caminhões	Un	1		R\$ 220,80	R\$ 220,80

Subtotal Mensal Consumo veículo	R\$ 1.104,76
---------------------------------	--------------

Total de Custos com Veículo	R\$ 4.223,25
-----------------------------	--------------

3.2 - Roçadeiras - Stihl FS 290 e Husqvarna 2248F (Giro Zero)					
3.2.1 - Depreciação roçadeiras					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 25,75	R\$ 257,50	R\$ 257,50

3.2.2 - Depreciação Giro Zero					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira trator	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 304,16	R\$ 304,16	R\$ 304,16

3.2.3 - Manutenção roçadeiras					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Manutenção	%	75%	R\$ 231,75	R\$ 2.317,50	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 19,31	R\$ 193,13	R\$ 193,13

3.2.4 - Manutenção Giro Zero					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Manutenção	%	75%	R\$ 2.737,43	R\$ 2.737,43	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 228,12	R\$ 228,12	R\$ 228,12

3.2.5 - Consumos Roçadeiras					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	0,5	R\$ 5,39	R\$ 2,70	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 2,70	R\$ 355,74	
Custo óleo 2T	L/h	0,013	R\$ 36,00	R\$ 0,45	
Custo mensal óleo 2 T	L/mês	132	R\$ 0,45	R\$ 59,40	
Total de Roçadeiras		10		R\$ 415,14	R\$ 4.151,40

3.2.6 - Consumos Giro Zero					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	2,5	R\$ 5,39	R\$ 13,48	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 13,48	R\$ 1.778,70	
Custo óleo 2T	L/h	0,044	R\$ 25,00	R\$ 1,10	
Custo mensal óleo 2 T	L/mês	132	R\$ 1,10	R\$ 145,20	
Total de Roçadeiras		1		R\$ 1.923,90	R\$ 1.923,90

Custo mensal com roçadeiras e Giro Zero R\$ 7.058,20

3.3 - Outros equipamentos

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Foice	u/m	4	R\$ 51,90	R\$ 207,60	
Rastelo	u/m	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
Vassourão	u/m	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Tela de Segurança	u/m	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	
Pá Retangular	u/m	4	R\$ 63,50	R\$ 254,00	
Forcado	u/m	4	R\$ 20,90	R\$ 83,60	
Soprador	u/m	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
Custo total 12 meses	R\$/Conj		R\$ 1.805,30	R\$ 7.225,20	
Custo Total Mensal	Mês	12			R\$ 602,10

Subtotal outros equipamentos R\$ 602,10

Custo mensal com veículo e equipamentos R\$ 11.883,55

4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos ¹⁾	3,00%	R\$ 2.436,72
Tributos ²⁾	8,65%	R\$ 10.839,68
B.1 Tributos Federais (especificar)		
PIS	0,65%	R\$ 814,54
COFINS	3,00%	R\$ 3.759,43
IRPJ - não incidência conforme Acórdão TCU nº38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
IRPJ - não incidência conforme Acórdão TCU nº38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
B.3 Tributos Municipais (especificar)		
ISSQN	5,00%	R\$ 6.265,71
B.4 Outros tributos (especificar)		R\$ -
Lucro ³⁾	36,83%	R\$ 30.813,78
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 44.090,18

Custo Mensal

Item 1 - Mão de Obra	R\$ 68.151,96
Item 2 - Uniformes e EPI's	R\$ 1.188,50
Item 3 - Veículos e Equipamentos	R\$ 11.883,55
Subtotal	R\$ 81.224,01
Item 4 - Custos indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 44.090,18
Total	R\$ 125.314,19
Custo mensal por metro quadrado	R\$ 0,0264

CONSIDERAÇÕES:

* Valor do desconto do vale alimentação para motorista permitido em convenção no valor de R\$12,00;

*** Valor de Funcionários realizado pelo empregador;

* Valor Giro Zero Husqvarna 2248F: Produtividade média Diária de 6.000 m²/h 36.000 m²/dia 792.000 m²/mês - Equivalente 11,52 homens

*Produtividade mensal/homem: 68.750 m²

ESCLARECIMENTOS:

1 - O valor considerado de R\$302,50 foi seguido conforme a convenção coletiva da categoria Clausula Décima Terceira no Parágrafo Quinto:

PARÁGRAFO QUINTO - Aos empregados em postos de serviços que concedam alimentação no local, a empresa fornecerá o vale alimentação (mercado) no valor mensal de R\$ 302,50, autorizado o desconto de 20% do referido valor. Em caso de falta, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$ 10,00 por dia do quanto aqui especificado.

2 - O valor referente ao custo de insalubridade dos coletores foi considerado na planilha atualizada;

3 - Os valores referente ao custo mensal de depreciação foram atualizados seguindo valores já contabilizado e incorporado no patrimônio da empresa conforme documento comprobatório em anexo (nota fiscal de aquisição);

4 - O custo de combustível das roçadeiras foram atualizados, considerado no cálculo 6h ininterruptos de trabalho e 2h de deslocamento entre locais de trabalho, abastecimento e manutenção dos equipamentos;

5 - Consumo e custos ajustados na planilha;

6 - Referente a este apontamento verificou-se erro de digitação, sendo feito a devida correção;

7 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018;

8 - Somatórios ajustados;

9 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CUSTOS MENSAIS

SERVIÇO DE ROÇADA DE CAPIM CAPOEIRA E GRAMA COM RASPAGEM REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

NP Processo	076/2023
Licitação NP	14/07/2023
Data	

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/07/2023	
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 365,00	
C	Categoria Profissional	Assist e Cons.	
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023	

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtd.	Contratar
Roçada	m² anual	17.404,749,31	
Roçada	m² mensal	1.450,395,78	

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Roçada	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,00	
3	Categoria Profissional	Assist e Cons.	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023	

1 - MÃO DE OBRA

Estimativas de Funcionários

Quantidade	Cargo	Salário Base
10	Roçador/ Op. de máquina	R\$ 1.996,00
4	Coletor/ Roçador Manual/ Capinador	R\$ 1.635,00
1	Motorista	R\$ 2.287,89
1	Encarregado	R\$ 1.892,00

*Produtividade considerada de 312,50m²/h/homem

*Produtividade considerada de 5.000m²/h/giro zero

1.1 Roçador/ Op. de máquina					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	
Adicional de produtividade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 10,16	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 13,61	R\$ -	
Intervalo Intrajornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Tota das Remunerações	%	82,84%	R\$ -	R\$ 1.996,00	
Encargos Sociais	%		R\$ 1.653,49		
Transporte	Un		R\$ -	R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Merceado)	Un	1	R\$ 302,50	R\$ 302,50	
Desjejum	Un	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00	
Assistência médica e familiar	%	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social	%	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral	%	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Contribuição Confederativa)	%	1	R\$ 26,17	R\$ 26,17	
Total do Ejetivo	Homem	10	R\$ -	R\$ 4.156,15	R\$ 41.561,53

1.2 Coletor/ Roçador Manual/ Capinador					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00	
Adicional de produtividade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	40%	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 8,32	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 11,15	R\$ -	
Intervalo Intrajornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Tota das Remunerações	%	82,84%	R\$ 1.791,83	R\$ 1.791,83	
Encargos Sociais	%		R\$ -	R\$ -	
Transporte	Un		R\$ -	R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Merceado)	Un	1	R\$ 302,50	R\$ 302,50	
Desjejum	Un	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00	
Assistência médica e familiar	%	1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social	%	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral	%	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Contribuição Confederativa)	%	1	R\$ 26,17	R\$ 26,17	
Total do Ejetivo	Homem	4	R\$ -	R\$ 4.457,33	R\$ 17.829,32

1.3 Motorista

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
---------------	----	-----	----------	----------	-------

Salário Base	Mês	1	R\$ 2.514,36	R\$ 2.514,36	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 12,80	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 17,14	R\$ -	
Intervalo Intrajornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 2.514,36	
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 2.082,90	R\$ 2.082,90	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio Alimentação	Un	1	R\$ 39,60	R\$ 39,60	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Especificar)				R\$ -	
Total do Efetivo	Homem	1		R\$ 5.212,86	R\$ 5.212,86

1.4 Encarregado					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 9,63	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 12,90	R\$ -	
Intervalo Intrajornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 1.892,00	
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 1.567,33	R\$ 1.567,33	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio Alimentação	Un	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,50	R\$ 25,50	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Especificar)		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Total do Efetivo	Homem	1		R\$ 3.962,33	R\$ 3.962,33

Total Item 1³² R\$ 68.566,04

2 - UNIFORMES E EPI's ³³					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Calça Reflexiva	un	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00	
Camiseta reflexiva	un	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00	
Bonê árabe	un	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20	
Calçado	un	16	R\$ 38,00	R\$ 608,00	
Luva	un	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	
Protetor de ouvido	un	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
Óculos de proteção	un	16	R\$ 4,20	R\$ 67,20	
Macete c/ protetor face abafador	un	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	
Luva Roloador	un	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00	
Calçado Roloador	un	10	R\$ 49,41	R\$ 494,10	
Protetor perna	un	10	R\$ 37,48	R\$ 374,80	
Custo com Uniforme					R\$ 3.565,50
Periodicidade de fornecimento	un	1/3			R\$ 1.188,50

Total Item 2^{32 Item 1} R\$ 1.188,50

Total Item 2^{32 Item 2} R\$ 99,04

3 - Veículos/Equipamentos					
3.1 - Caminhão - FORD CARGO 1119 - 2015					
3.1.1 - Depreciação					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do chassi	R\$/unidade	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	
Valor residual chassi (10 anos)	%	20,00%	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	
Depreciação chassi (12 meses)	%	10%	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
3.1.2 - Impostos e Seguros					
Discriminação	UNIDADE	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
IPVA (1%)	unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 191,67
Seguro Obrigatório	unidade	1	R\$ 155,23	R\$ 155,23	R\$ 12,94
Licenciamento	unidade	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66	R\$ 5,56
Seguro total	unidade	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 225,00

Total Impostos/Seguros	mês	12	R\$	435,15	R\$	5.221,89	R\$	435,16
------------------------	-----	----	-----	--------	-----	----------	-----	--------

3.1.3 Manutenção

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo Manutenção	R\$/unid.	1	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 1.533,33
Custo Est manutenção 12 meses	%	0,75	R\$ 18.400,00	R\$ 13.800,00	
Total manutenção mensal	mês	12	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Subtotal Mensal Veículo	R\$	3.118,49
-------------------------	-----	----------

3.1.4 - Consumos

Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR KM	TOTAL
Custo do óleo diesel	km/l	4,5	R\$ 4,90	R\$ 1,09	
Custo mensal óleo diesel	km	800	R\$ 1,09	R\$ 871,11	R\$ 871,11
Custo óleo de motor/5000km rodados	1/20000km	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	
Custo mensal óleo de motor	km	0,04	R\$ 220,00	R\$ 8,80	R\$ 8,80
C óleo de transmissão	1/50000km	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00	
Custo mensal com óleo transmissão	km/50000	0,01	R\$ 405,00	R\$ 4,05	R\$ 4,05
Total de Caminhões		1			R\$ 883,96

3.1.5 - Pneus

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do jogo de pneus 275/80R22.5	unid.	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	
Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	R\$ 13.800,00	R\$ 0,28	
Custo mensal com pneus	km	800,00	R\$ 0,28	R\$ 220,80	
Total de Caminhões	Un	1		R\$ 220,80	R\$ 220,80

Subtotal Mensal Consumo veículo	R\$	1.104,76
---------------------------------	-----	----------

Total de Custos com Veículo	R\$	4.223,25
-----------------------------	-----	----------

3.2 - Roçadeiras - Stihl FS 290 e Husqvarna Z248F (Giro Zero)

3.2.1 - Depreciação roçadeiras

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 25,75	R\$ 257,50	R\$ 257,50

3.2.2 - Depreciação Giro Zero

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira trator	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 304,16	R\$ 304,16	R\$ 304,16

3.2.3 - Manutenção roçadeiras

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Manutenção	%	75%	R\$ 231,75	R\$ 2.317,50	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 19,31	R\$ 193,13	R\$ 193,13

3.2.4 - Manutenção Giro Zero

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Manutenção	%	75%	R\$ 2.737,43	R\$ 2.737,43	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 228,12	R\$ 228,12	R\$ 228,12

3.2.5 - Consumos Roçadeiras

Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	0,5	R\$ 5,39	R\$ 2,70	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 2,70	R\$ 355,74	
Custo óleo 2T	L/h	0,013	R\$ 36,00	R\$ 0,45	
Custo mensal óleo 2T	L/mês	132	R\$ 0,45	R\$ 59,40	R\$ 59,40
Total de Roçadeiras		10		R\$ 415,14	R\$ 415,14

3.2.6 - Consumos Giro Zero

Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	2,5	R\$ 5,39	R\$ 13,48	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 13,48	R\$ 1.778,70	
Custo óleo 2T	L/h	0,044	R\$ 25,00	R\$ 1,10	
Custo mensal óleo 2T	L/mês	132	R\$ 1,10	R\$ 145,20	R\$ 145,20
Total de Roçadeiras		1		R\$ 1.923,90	R\$ 1.923,90

Custo mensal com roçadeiras e Giro Zero	R\$	7.056,20
---	-----	----------

3.3 - Outros equipamentos

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Foice	u/m	4	R\$ 51,90	R\$ 207,60	
Rastelo	u/m	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
Vassourão	u/m	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Tela de Segurança	u/m	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	
Pá Retangular	u/m	4	R\$ 63,50	R\$ 254,00	
Forcado	u/m	4	R\$ 20,90	R\$ 83,60	
Soprador	u/m	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
Custo total 12 meses	R\$/Conj		R\$ 1.806,30	R\$ 7.225,20	
Custo Total Mensal	Mês	12			R\$ 602,10

Subtotal outros equipamentos R\$ **602,10**

Custo mensal com veículo e equipamentos R\$ **11.883,55**

4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos ¹⁾	3,00%	R\$ 2.449,14
Tributos ²⁾	8,65%	R\$ 10.894,94
B.1 Tributos Federais (especificar)		
PIS	0,65%	R\$ 818,69
COFINS	3,00%	R\$ 3.778,59
IRPJ - não incidência conforme Acórdão TCU nº 38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
CSTL - não incidência conforme Acórdão TCU nº 38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
B.3 Tributos Municipais (especificar)		
ITIM	5,00%	R\$ 6.297,65
B.4 Outros tributos (especificar)		R\$ -
Lucro ³⁾	36,83%	R\$ 30.970,87
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 44.314,95

Custo Mensal

Item 1 - Mão de Obra	R\$ 68.566,04
Item 2 - Uniformes e EPI's	R\$ 1.188,50
Item 3 - Veículos e Equipamentos	R\$ 11.883,55
Subtotal	R\$ 81.638,09
Item 4 - Custos indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 44.314,95
Total	R\$ 125.953,04
Custo mensal por metro quadrado	R\$ 0,0868

CONSIDERAÇÕES:

* Valor do desconto do vale alimentação para motorista permitido em convenção no valor de R\$12,00;

* Transporte de Funcionários realizado pelo empregador

* Trator Giro Zero Husqvarna Z248F. Produtividade média Diária de 6.000 m³/h 30.000 m³/dia 792.000 m³/ano - Equivalente 11,52 homens

* Produtividade mensal/homem: 68.750 m³

DOCUMENTOS:

1 - O valor considerado de R\$302,50 foi seguido conforme a convenção coletiva da categoria Clausula Décima Terceira no Parágrafo Quinto:

PARÁGRAFO QUINTO - Aos empregados em postos de serviços que concedam alimentação no local, a empresa fornecerá o vale alimentação (mercado) no valor mensal de R\$ 302,50, autorizado o desconto de 25% do referido valor. Em caso de falta, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$ 10,08 por dia do quanto aqui especificado;

2 - O valor referente ao custo de insalubridade dos coletores foi considerado na planilha atualizada;

3 - Os valores referente ao custo mensal de depreciação foram atualizados segundo valores já contabilizado e incorporado no patrimônio da empresa conforme documento comprobatório em anexo (nota fiscal de aquisição);

4 - O custo de combustível das roçadeiras foram atualizados, considerado no cálculo 8h ininterruptos de trabalho e 2h de deslocamento entre locais de trabalho, abastecimento e manutenção dos equipamentos;

5 - Consumo e custos ajustados na planilha;

6 - Referente a este apontamento verificou-se erro de digitação, sendo feito a devida correção;

7 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018;

8 - Salários ajustados;

9 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CUSTOS MENSAIS

SERVIÇO DE ROÇADA DE CAPIM CAPDEIRA E GRAMA COM RASPAGEM REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

Nº Processo	
Licitação Nº	076/2023
Data	14/07/2023

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/07/2023
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,00
C	Categoria profissional	Asseio e Cons.
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtd. Contratar
Roçada	m² anual	17.404.749,31
Roçada	m² mensal	1.450.395,78

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

		Roçada
1	Tipo de serviço	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,00
3	Categoria profissional	Asseio e Cons.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1 - MÃO DE OBRA

Estimativas de Funcionários

Quantidade	Cargo	Salário Base
10	Roçador/ Op. de máquina	R\$ 1.996,00
4	Coletor/ Roçador Manual/ Capinador	R\$ 1.635,00
1	Motorista	R\$ 2.287,89
1	Encarregado	R\$ 1.892,00

*Produtividade considerada de 312,50m²/h/homem

*Produtividade considerada de 6.000m²/h/giro zero

1.1 Roçador/ Op. de máquina

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 10,16	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 19,61	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 1.996,00	
Encargos Sociais	%	82,84%		R\$ 1.653,49	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 202,50	R\$ 242,00	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros (Contribuição Confederativa)		1	R\$ 29,17	R\$ 29,17	
Total do Efetivo	Homem	10		R\$ 4.156,15	R\$ 41.561,53

1.2 Coletor/ Roçador Manual/ Capinador

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	40%	R\$ 568,00	R\$ 568,00	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 8,32	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 11,15	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 2.203,00	
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 1.824,97	R\$ 1.824,97	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 202,50	R\$ 242,00	
Desjejum		1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50	
Benefício Social		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
Outros		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	
Total do Efetivo	Homem	4		R\$ 4.530,47	R\$ 18.121,86

1.3 Motorista

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
---------------	----	-----	----------	----------	-------

Salário 1.420,00

Salário Base	Mês	1	R\$ 2.514,36	R\$ 2.514,36
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	-
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	-
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	-
Adicional noturno adicional	Hora	0	R\$ 12,80	R\$ -
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 17,14	R\$ -
Intervalo intralaborada		0	R\$ -	R\$ -
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -
Total das Remunerações			R\$ 2.514,36	R\$ 2.514,36
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 2.082,90	R\$ 2.082,90
Transporte	Un	1	R\$ 381,60	R\$ 379,60
Auxílio Alimentação	Un	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
Desjejum		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50
Assistência médica e familiar		1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
Benefício Social		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ -
Outros (Especificar)			R\$ -	R\$ -
Total do Efetivo	Homem	1	R\$ 5.212,86	R\$ 5.212,86

1.4 Encarregado				
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	-
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	-
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	-
Adicional noturno adicional	Hora	0	R\$ 9,63	R\$ -
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 12,90	R\$ -
Intervalo intralaborada		0	R\$ -	R\$ -
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -
Total das Remunerações			R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 1.567,33	R\$ 1.567,33
Transporte	Un	1	R\$ 382,50	R\$ 242,00
Auxílio Alimentação	Un	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
Desjejum		1	R\$ 75,50	R\$ 75,50
Assistência médica e familiar		1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
Benefício Social		1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ -	R\$ -
Outros (Especificar)			R\$ -	R\$ -
Total do Efetivo	Homem	1	R\$ 3.962,33	R\$ 3.962,33
Total Item 1 ³				R\$ 68.858,58

2 - UNIFORMES E EPI'S ¹³				
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL
Calça Reflexiva	un	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00
Camiseta reflexiva	un	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
Bonê árabe	un	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
Calçado	un	16	R\$ 38,00	R\$ 608,00
Luva	un	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Protetor de ouvido	un	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
Óculos de proteção	un	16	R\$ 4,20	R\$ 67,20
Capacete (1 protetor face abafador)	un	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
Capacete Rocalcor	un	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Capacete Rocalcor	un	10	R\$ 49,41	R\$ 494,10
Protetor pernas	un	10	R\$ 37,48	R\$ 374,80
Custo com Uniforme				R\$ 3.565,50
Periculosidade de fornecimento				R\$ 1.188,50
Total Item 2 ¹³				R\$ 1.188,50
Total Item 2 ¹³ mens				R\$ 99,04

3 - Veículos/Equipamentos				
3.1 - Caminhão - FORD CARGO 1119 - 2015				
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL
Discriminação	R\$/unid.	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Custo do chassi	%	20,00%	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Valor residual chassi (10 anos)	%	10%	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00
Depreciação chassi (12 meses)	mês	12	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
Total depreciação mensal				R\$ 1.533,33
3.1.2 - Impostos e Seguros				
Discriminação	UNIDADE	QTD	PREÇO UN	TOTAL
DICOMinação	un	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
IPVA (2%)	un	1	R\$ 155,23	R\$ 155,23
Seguro Obrigatório	un	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
Licenciamento	un	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Seguro total				R\$ 2.25,00

Total Impostos/Seguros	mês	12	R\$ 435,16	R\$ 5.221,89	R\$ 435,16
------------------------	-----	----	------------	--------------	------------

3.1.3 Manutenção					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo Manutenção	R\$/unid.	1	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 1.533,33
Custo fixo manutenção 12 meses	%	0,75	R\$ 18.400,00	R\$ 13.800,00	
Total manutenção mensal	mês	12	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00

Subtotal Mensal Veículo	R\$ 3.118,49
-------------------------	--------------

3.1.4 - Consumos					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR KM	TOTAL
Custo do óleo diesel	km/l	4,5	R\$ 4,90	R\$ 1,09	
Custo mensal óleo diesel	km	800	R\$ 1,09	R\$ 871,11	R\$ 871,11
Custo óleo de motor/5000km rodados	1/20000km	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	
Custo mensal óleo de motor	km	0,04	R\$ 220,00	R\$ 8,80	R\$ 8,80
C. óleo de transmissão	1/60000km	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00	
Custo mensal com óleo transmissão	km/60000	0,01	R\$ 405,00	R\$ 4,05	R\$ 4,05
Total de Caminhões		1			R\$ 883,96

3.1.5 - Pneus					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do jogo de pneus 275/80R22.5	unid.	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	
Custo do jogo completo/km rodado	km/jogo	50.000	R\$ 13.800,00	R\$ 0,28	
Custo mensal com pneus	km	800,00	R\$ 0,28	R\$ 220,80	
Total de Caminhões	Un	1		R\$ 220,80	R\$ 220,80

Subtotal Mensal Consumo veículo	R\$ 1.104,76
---------------------------------	--------------

Total de Custos com Veículo	R\$ 4.223,25
-----------------------------	--------------

3.2 - Roçadeiras - Stihl F5 290 e Husqvarna Z248F (Giro Zero)					
3.2.1 - Depreciação roçadeiras					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 25,75	R\$ 257,50	R\$ 257,50

3.2.2 - Depreciação Giro Zero					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Roçadeira trator	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 304,16	R\$ 304,16	R\$ 304,16

3.2.3 - Manutenção roçadeiras					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	10	R\$ 3.090,00	R\$ 30.900,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00	
Manutenção	%	75%	R\$ 231,75	R\$ 2.317,50	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 19,31	R\$ 193,13	R\$ 193,13

3.2.4 - Manutenção Giro Zero					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unid.	1	R\$ 36.499,00	R\$ 36.499,00	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 3.649,90	R\$ 3.649,90	
Manutenção	%	75%	R\$ 2.737,43	R\$ 2.737,43	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 228,12	R\$ 228,12	R\$ 228,12

3.2.5 - Consumos Roçadeiras					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	0,5	R\$ 5,39	R\$ 2,70	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 2,70	R\$ 355,74	
Custo óleo 2T	L/h	0,013	R\$ 36,00	R\$ 0,45	
Custo mensal óleo 2T	L/mês	132	R\$ 0,45	R\$ 59,40	R\$ 59,40
Total de Roçadeiras		10		R\$ 415,14	R\$ 4.151,40

3.2.6 - Consumos Giro Zero					
Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	L/h	2,5	R\$ 5,39	R\$ 13,48	
Custo Mensal Gasolina	H/mês	132	R\$ 13,48	R\$ 1.778,70	
Custo óleo 2T	L/h	0,044	R\$ 25,00	R\$ 1,10	
Custo mensal óleo 2T	L/mês	132	R\$ 1,10	R\$ 145,20	R\$ 145,20
Total de Roçadeiras		1		R\$ 1.923,90	R\$ 1.923,90

Custo mensal com roçadeiras e Giro Zero	R\$ 7.058,20
---	--------------

3.3 - Outros equipamentos

Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Foice	u/m	4	R\$ 51,90	R\$ 207,60	
Rastelo	u/m	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
Vassourão	u/m	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
Tela de Segurança	u/m	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	
Pa Retangular	u/m	4	R\$ 63,50	R\$ 254,00	
Forcado	u/m	4	R\$ 20,90	R\$ 83,60	
Soprador	u/m	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
Custo total 12 meses	R\$/Conj		R\$ 1.806,30	R\$ 7.225,20	
Custo Total Mensal	Mês	12			R\$ 602,10

Subtotal outros equipamentos R\$ 602,10

Custo mensal com veículo e equipamentos R\$ 11.883,55

4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos ³⁵	3,00%	R\$ 2.457,92
Tributos ³⁶	8,65%	R\$ 10.933,98
B.1. Tributos Federais (especificar)		
PIS	0,65%	R\$ 821,63
COTIPIS	9,00%	R\$ 3.792,13
IRPJ - não incidência conforme Acórdão TCU nº 38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
CSSL - não incidência conforme Acórdão TCU nº 38/2018 e nº 218/2018	0,00%	
B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
		R\$ -
B.3 Tributos Municipais (especificar)		
QN	5,00%	R\$ 6.320,22
Outros tributos (especificar)		R\$ -
Lucro ³⁷	36,83%	R\$ 31.081,85
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 44.473,75

Custo Mensal

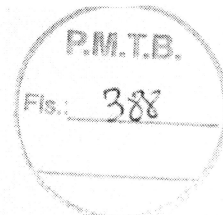
Item 1 - Mão de Obra	R\$ 68.858,58
Item 2 - Uniformes e EPI's	R\$ 1.188,50
Item 3 - Veículos e Equipamentos	R\$ 11.883,55
Subtotal	R\$ 81.930,63
Item 4 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 44.473,75
Total	R\$ 126.404,38
Custo mensal por metro quadrado	R\$ 0,0872

CONSIDERAÇÕES:

- * Valor do desconto do vale alimentação para motorista permitido em convenção no valor de R\$12,00;
 * Transporte de Funcionários realizado pelo empregador
 * Trator Goro Zero Husqvarna Z248F. Produtividade média Diária de 6.000 m³/h 36.000 m³/dia 792.000 m³/mês - Equivalente 11,52 homens
 * Produtividade mensal/homem: 68.750 m³

REMARKS:

- 1 - Valor considerado de R\$302,50 foi seguido conforme a convenção coletiva da categoria Clausula Décima Terceira no Parágrafo Quinto:
 PARÁGRAFO QUINTO - Aos empregados em postos de serviços que concedam alimentação no local, a empresa fornecerá o vale alimentação (mercado) no valor mensal de R\$ 302,50, autorizado o desconto de 20% do referido valor. Em caso de falta, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$ 10,08 por dia do quanto aqui especificado;
 2 - O valor referente ao custo de insalubridade dos coletores foi considerado na planilha atualizada;
 3 - Os valores referente ao custo mensal de depreciação foram atualizados seguindo valores já contabilizado e incorporado no patrimônio da empresa conforme documento comprobatório em anexo (nota fiscal de aquisição);
 4 - O custo de combustível das roçadeiras foram atualizados, considerado no cálculo 6h ininterruptos de trabalho e 2h de deslocamento entre locais de trabalho, abastecimento e manutenção dos equipamentos;
 5 - Consumo e custos ajustados na planilha;
 6 - Referente a este apontamento verificou-se erro de digitação, sendo feito a devida correção;
 7 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018;
 8 - Somatórios ajustados;
 9 - Ajuste conforme acórdão citado TCU 38/2018 e 218/2018.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO CUSTOS MENSAIS

SERVIÇO DE ROÇADA DE CAPIM CAPOEIRA E GRAMA COM RASPAGEM REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

Nº Processo	076/2023
Licitação Nº	14/07/2023
Dia	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/07/2023
B	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.076,00
C	Categoria profissional	Asseto e Cons.
D	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qtd. Contratar
Roçada	m² anual	17.604.749,31
Roçada	m² mensal	1.450.395,78

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Roçada
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.076,00
3	Categoria profissional	Asseto e Cons.
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2023

1 - MÃO DE OBRA		
Estimativas de Funcionários		
Quantidade	Cargo	Salário Base
10	Roçador/ Op. de máquina	R\$ 2.076,00
4	Coletor/ Roçador Manual/ Capinador	R\$ 1.700,00
1	Motorista	R\$ 2.514,36
1	Encarregado	R\$ 1.968,00

*Produtividade considerada de 312,50m³/h/homem

*Produtividade considerada de 6.000m³/h/giro zero

1.1 Roçador/ Op. de máquina					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 2.076,00	R\$ 2.076,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 10,16	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 13,63	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 2.076,00	
Encargos Sociais	%	82,84%		R\$ 1.719,76	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20	
Desjejum		1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	
Benefício Social		1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,41	R\$ 9,41	
Outros (Especificar) - Formação		1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
Total do Efetivo	Homem	10		R\$ 4.405,37	R\$ 44.053,66

CCT
CCT
CCT
CCT
IGPM
CCT

4,53%

1.2 Coletor/ Roçador Manual/ Capinador					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
Adicional de periculosidade	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Adicional de insalubridade	%	40%	R\$ 568,00	R\$ 568,00	
Adicional noturno	%	0%	R\$ -	R\$ -	
Hora noturna adicional	Hora	0	R\$ 8,65	R\$ -	
Adicional de Hora extra	Hora	0	R\$ 11,59	R\$ -	
Intervalo Intra jornada		0	R\$ -	R\$ -	
Outros (Especificar)		0	R\$ -	R\$ -	
Total das Remunerações				R\$ 2.268,00	
Encargos Sociais	%	82,84%	R\$ 1.878,81	R\$ 1.878,81	
Transporte	Un			R\$ -	
Auxílio alimentação (Vale Mercado)	Un	1	R\$ 307,20	R\$ 307,20	
Desjejum		1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	
Assistência médica e familiar		1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	
Benefício Social		1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
Seguro de vida, invalidez e funeral		1	R\$ 9,41	R\$ 9,41	
Outros (Especificar) - Formação		1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
Total do Efetivo	Homem	4		R\$ 4.756,42	R\$ 19.025,68

Salário

1.420,00

CCT
CCT
CCT
CCT
IGPM
CCT

4,53%

1.3 Motorista					
Discriminação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Salário Base	Mês	1	R\$ 2.514,36	R\$ 2.514,36	

IGPM
IGPM
IGPM
IGPM

IGPM
IGPM
IGPM
IGPM
IGPM
IGPM
IGPM
IGPM

120
CCT
CCT
CCT
16PM

IGPM
CCT
CCT
CCT
CCT





IGPM 4.53
IGPM 4.53

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo Manutenção	R\$/unidade	1	R\$ 19.233,52	R\$ 19.233,52	R\$ 1.602,79
Custo da manutenção 11 meses	%	0,75	R\$ 19.233,52	R\$ 14.425,14	
Total manutenção mensal	mês	12	R\$ 14.425,14	R\$ 1.202,10	R\$ 1.202,10

Subtotal Mensal Veículo R\$ 3.249,57

3.1.4 - Consumos

Determinação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR KM	TOTAL
Custo do óleo diesel	km/l	4,5	R\$ 5,95	R\$ 1,32	
Custo mensal óleo diesel	km	800	R\$ 1,32	R\$ 1.057,78	R\$ 1.057,78
Custo óleo de motor/5000km rodados	1/20000km	10	R\$ 23,00	R\$ 229,97	
Custo mensal óleo de motor	km	0,04	R\$ 229,97	R\$ 9,20	R\$ 9,20
Custo de transmissão	1/60000km	10	R\$ 42,33	R\$ 423,35	
Custo mensal com óleo transmissão	km/60000	0,01	R\$ 423,35	R\$ 4,23	R\$ 4,23
Total dos Carimbões		1			R\$ 1.071,21

ANP

IGPM 4.53
IGPM 4.53

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do fogo de pneus 275/80R22.5	unidade	6	R\$ 2.404,19	R\$ 14.425,14	
Custo do fogo consumo/1km rodado	km/fogo	50,000	R\$ 14.425,14	R\$ 0,29	
Custo mensal com pneus	km	800,00	R\$ 0,29	R\$ 230,80	
Total de Carimbões	un	1		R\$ 230,80	R\$ 230,80

IGPM 4.53
IGPM 4.53

Subtotal Mensal Consumo veículo	R\$ 1.302,01
---------------------------------	--------------

1.1 de Custos com Veículo	R\$ 4.551,58
---------------------------	--------------

3.2 - Rodadeiras - Sthi FS 290 e Husqvarna Z248F (Giro Zero)

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Depreciação rodadeiras	R\$/unidade	10	R\$ 3.229,98	R\$ 32.299,77	
Produtiva	%	10%	R\$ 323,00	R\$ 3.229,98	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 323,00	R\$ 3.229,98	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 26,92	R\$ 269,16	R\$ 269,16

IGPM 4.53

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Rodadeira trator	R\$/unidade	1	R\$ 38.152,40	R\$ 38.152,40	
Depreciação anual	%	10%	R\$ 3.815,24	R\$ 3.815,24	
Total depreciação mensal	mês	12	R\$ 317,94	R\$ 3.179,4	R\$ 317,94

IGPM 4.53

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unidade	10	R\$ 3.229,98	R\$ 32.299,77	
Depreciação do equipamento	%	10%	R\$ 323,00	R\$ 3.229,98	
Manutenção	%	75%	R\$ 242,75	R\$ 2.427,48	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 20,19	R\$ 201,87	R\$ 201,87

IGPM 4.53

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	TOTAL	Valor Mensal
Custo do equipamento	R\$/unidade	1	R\$ 38.152,40	R\$ 38.152,40	
Manutenção	%	10%	R\$ 3.815,24	R\$ 3.815,24	
Manutenção	%	75%	R\$ 2.861,43	R\$ 2.861,43	
Total Manutenção mensal	mês	12	R\$ 238,45	R\$ 2.384,5	R\$ 238,45

IGPM 4.53

Determinação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	l/h	0,5	R\$ 6,36	R\$ 3,18	
Custo Mensal Gasolina	h/mês	132	R\$ 3,18	R\$ 419,76	
Custo óleo 2T	l/h	0,013	R\$ 37,63	R\$ 0,47	
Custo mensal óleo 2T	l/mês	132	R\$ 0,47	R\$ 62,09	R\$ 62,09
Total de Rodadeiras		10		R\$ 481,85	R\$ 4.818,51

ANP

IGPM 4.53

Determinação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL	TOTAL
Custo Gasolina	l/h	2,5	R\$ 6,36	R\$ 15,90	
Custo Mensal Gasolina	h/mês	132	R\$ 15,90	R\$ 2.098,80	
Custo óleo 2T	l/h	0,004	R\$ 36,13	R\$ 1,16	
Custo mensal óleo 2T	l/mês	132	R\$ 1,16	R\$ 151,78	R\$ 151,78
Total de Rodadeiras		1		R\$ 2.250,58	R\$ 2.250,58

IGPM 4.53

Custo mensal com rodadeiras e giro zero	R\$ 8.096,51
---	--------------

3.3 - Outros equipamentos

Determinação	UN	QTD	PREÇO UN	SUBTOTAL	TOTAL
Faca	u/m	4	R\$ 54,25	R\$ 217,00	
Bastão	u/m	4	R\$ 52,27	R\$ 209,06	
Vassoura	u/m	4	R\$ 20,91	R\$ 83,62	

IGPM 4.53
IGPM 4.53
IGPM 4.53

4.53

IGPM

4.53

IGPM

4.53

IGPM

4.53

IGPM

Plano de Segurança	u/m	4	R\$	627,18	R\$	2.508,72	
Plano Regular	u/m	4	R\$	66,38	R\$	265,51	
Ferado	u/m	4	R\$	21,85	R\$	87,39	
Seguro	u/m	4	R\$	1.045,30	R\$	4.181,20	
Custo total 12 meses	R\$/Corr		R\$	1.898,13	R\$	7.557,50	
Custo Total Mensal	Mês	12			R\$	629,38	

Subtotal outros equipamentos			R\$	629,38			
------------------------------	--	--	-----	--------	--	--	--

Custo mensal com veículo e equipamentos			R\$	13.277,47			
---	--	--	-----	-----------	--	--	--

4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor (R\$)		
Custos Indiretos ^a			3,00%	R\$	2.611,81	
Tributos ^b			9,65%	R\$	11.618,55	
B1 Tributos Federais (especificar)						
PIIS			0,65%	R\$	873,07	
COPIS			3,00%	R\$	4.029,56	
IRPJ - (calcular de acordo com o Art. 3º, III, do RCTM e o Art. 2º, III, do RCTM)			0,00%			
CST - (calcular de acordo com o Art. 3º, III, do RCTM e o Art. 2º, III, do RCTM)			0,00%			
B2 Tributos Estaduais (especificar)						
B3 Tributos Municipais (especificar)						
ICMS			5,00%	R\$	6.715,93	
B4 Outros tributos (especificar)						
Lucro						
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			36,35%	R\$	33.027,88	
					R\$	47.258,24

Custo Mensal						
Item 1 - Mão de Obra				R\$	72.540,50	
Item 2 - Uniformes e EPIs				R\$	1.242,34	
Item 3 - Veículos e Equipamentos				R\$	13.277,47	
Subtotal				R\$	87.060,30	
Item 4 - Custos indiretos, tributos e lucro				R\$	47.258,24	
Total				R\$	134.318,55	
Custo mensal por metro quadrado				R\$	0,0926	

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	MUNICÍPIO	ESTADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	ETANOL HIDRATADO	43	RS/l	4,66	0,042	4,55	0,009
13/10/2024	CURITIBA	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	GASOLINA ADITIVADA	29	RS/l	6,57	0,151	6,25	0,023
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	GASOLINA COMUM	48	RS/l	6,36	0,002	6,25	0,007
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	GLP	88	RS/13kg	99,10	4,446	89,90	0,045
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	GLP	3	RS/m³	4,79	0,000	4,79	0,000
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	ÓLEO DIESEL	5	RS/l	5,74	0,394	5,39	0,053
13/10/2024	PARANÁ	PARANÁ	13/10/2024	19/10/2024	ÓLEO DIESEL 510	30	RS/l	5,95	0,214	5,59	0,036

[Eu quero Estatísticas](#) [Serviços IBRE](#) [Revista Conjuntura Econômica](#) [Economia Aplicada](#) [Blog do IBRE](#)

Podcast



Siga nossas redes sociais



ESTATÍSTICAS EM DESTAQUE

IGP-M

+ 4,53 %

12 meses

Set/2024

INCC-M

+ 5,23 %

12 meses

Set/2024

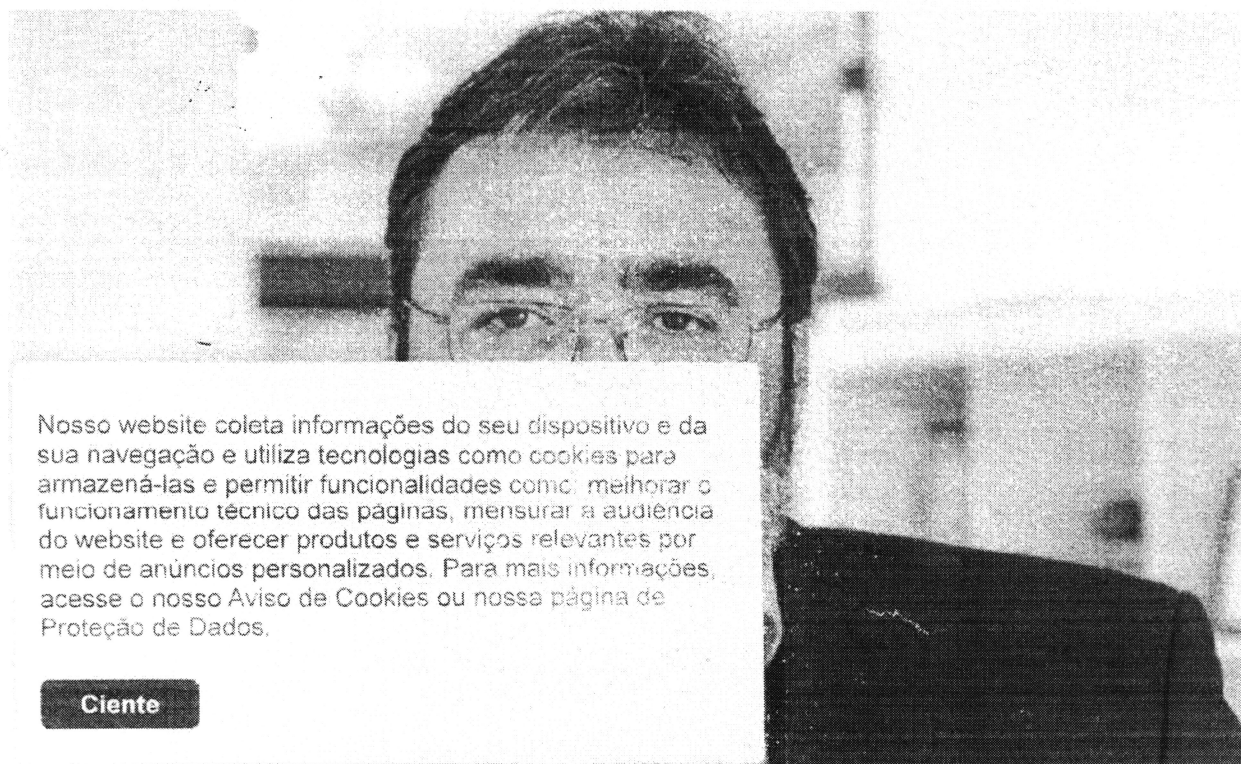
Monitor do PIB

+ 2,70 %

12 meses

Jul/2024

NOTÍCIAS

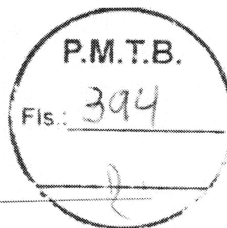


Nosso website coleta informações do seu dispositivo e da sua navegação e utiliza tecnologias como cookies para armazená-las e permitir funcionalidades como: melhorar o funcionamento técnico das páginas, mensurar a audiência do website e oferecer produtos e serviços relevantes por meio de anúncios personalizados. Para mais informações, acesse o nosso [Aviso de Cookies](#) ou nossa [página de Proteção de Dados](#).

[Ciente](#)



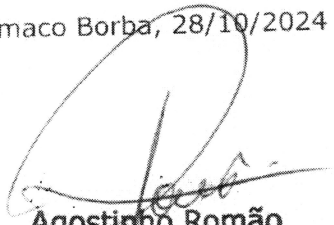
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



À
PGM
Dotação Orçamentária:

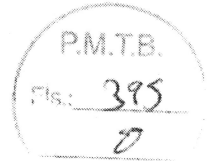
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	RECURSO
330	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	000
331	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	10650
332	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	511
1042	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	10520
409	10.001.27.122.2701.2148.3390.39	000
664	12.001.10.301.1001.2069.3390.39	303
674	12.001.10.301.1001.2070.3390.39	303

Telêmaco Borba, 28/10/2024


Agostinho Romão
Contador Adjunto
CRC: 055566/O-6



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município



Protocolo nº 19780/2023

PARECER JURÍDICO

Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do valor Registrado em Ata. Regime da Lei n. 8.666/1993, artigo 65, II, d.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado no Protocolo n. 586373/2024, elaborado pela **empresa fornecedora**, em que alega que o preço do custo do serviço foi alterado e que comporta reequilíbrio de valores, bem como, o reajuste do preço contratual, pelos fundamentos tecidos às fls. 262/272. Apresentou nova planilha dos custos atualizados, algumas notas fiscais e outros documentos para comprovar o alegado.

Foi realizada análise econômica às fls.371/375, que verificou os documentos apresentados para comprovar o alegado e concluiu que em parte de fato o preço comporta readequação, porém, apontou por planilha qual seriam os preços corretos a serem praticados para que a empresa não sofra o desequilíbrio contratual – conforme constou às fls.373/374.

Pois bem. A **possibilidade de reequilíbrio** por aplicação da Lei 8666/93 trata do assunto no art. 65, II, alínea 'd', desde que caracterizada as hipóteses elencadas:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

(...)

II – (...)

*d) para **restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual**".*

Primeiramente, é importante balizar que **as hipóteses de reequilíbrio não visam a "manutenção de margem de lucro"**. A hipótese legal acima citada é clara ao fixar as razões pelas quais as partes podem por mútuo acordo repactuar preços, ou seja, **buscar a justa remuneração no fornecimento de produtos por superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis impeditivos da execução do ajustado outrora**. Isto **não significa** de maneira alguma em **manter "margem de lucro"**. Por outro lado, também não é obrigada a fornecer produto com prejuízo ou lucro irrisório sob pena de caracterizar enriquecimento ilícito desta Administração.

1



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município



A análise técnica econômica demonstrou que para alguns dos itens da planilha realmente houve um **desequilíbrio econômico**, que ficou comprovado por documentos nos autos.

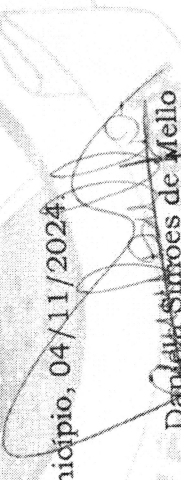
Por todo exposto, seguindo o parecer técnico do economista, **opino pelo deferimento parcial do pedido de reequilíbrio em análise para que os itens apontados na Análise Econômica passem a ter os valores mencionados à fl. 373/374 e desde que ATUALIZADAS TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS E/OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA de regularidade fiscal e trabalhista.** Entretanto, é viável a atualização dos preços relativos apenas aos itens e quantidades remanescentes, a empenhos realizados **após o protocolo mencionado.**

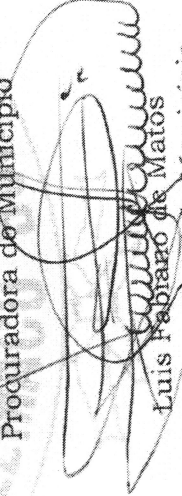
Considerando que o pedido não será acatado da forma pleiteada, demandaria a anuência da empresa em Termo de negociação, apontando os valores sugeridos na Análise Econômica e subscrito pela empresa, neste caso, tendo em vista a celeridade, poderá ser suprido pelo **TERMO ADITIVO assinado pelo representante legal da empresa solicitante, que comprovará a anuência tácita.**

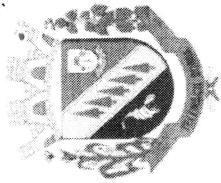
Os novos valores deverão ser aplicados a partir da data do pedido de reequilíbrio, por questões de ordem prática administrativa, entretanto, deve a Administração através dos gestores manter a realização de monitoramento mensal dos preços de mercado deste objeto, a fim de estabelecer boa prática administrativa e coerência entre as análises para aumento e/ou diminuição de valores praticados, tal como orienta o Parecer n. 30/2020 da Controladoria Geral do Município.

É o Parecer. Encaminhem-se os autos ao Chefe do Poder Executivo, para deliberação acerca do presente parecer e após à Secretaria Municipal de Administração para atualização da Ata de registro de preços. Cientifique a fornecedora da decisão com a advertência de que está mantida a obrigação de fornecimento.

Procuradoria Geral do Município, 04/11/2024.

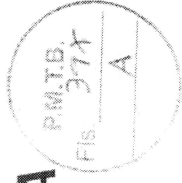

Daniela Simões de Mello
Procuradora do Município


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO 296/2024

Em atenção ao Processo Licitatório nº 19780/2023, o que tem como objeto roçada de capim, grama e limpeza de pavimento intertravado.

A Procuradoria Geral do Município se manifestou as fls. 395/396, manifestando pela possibilidade de reequilíbrio em análise para que os itens apontados na Análise Econômica passem a ter os valores mencionados às fls. 373/374 e desde que atualizadas todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito de negativa de regularidade fiscal e trabalhista. Entretanto, é viável a atualização dos preços relativos apenas aos itens e quantidades remanescentes, a empenhos realizados após o protocolo mencionado.

Desta feita, delibero em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 395/396, devendo ser os autos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração para manifestação.

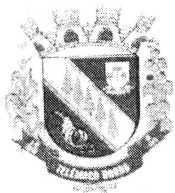
Sem mais para o momento.

Gabinete do Prefeito, datado digitalmente.

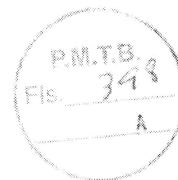
MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.11.05
14:53:14 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS



Despacho – CONTRATOS/SMA

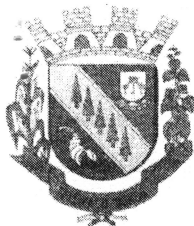
Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2024.

Considerando a análise econômica e o processo administrativo 586373/2024, anexos ao processo licitatório em epigrafe, o reequilíbrio econômico-financeiro foi concedido.

Esse reequilíbrio é retroativo às datas apresentadas na análise econômica. Dessa forma, para elaboração do termo aditivo, solicito o levantamento da metragem dos serviços faturados mês a mês, a partir do mês de agosto de 2023 até a data do último pagamento efetuado, para a identificação correta do valor atualizado.

Atenciosamente,

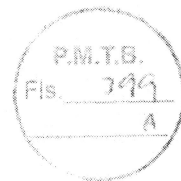
Rodrigo Otavio Safrater
Agente Administrativo
Setor Contratos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

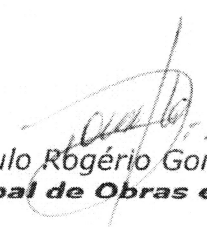
Despacho



Em atendimento ao processo administrativo nº 586373/2024, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, apresentamos abaixo o levantamento das metragens dos serviços faturados mês a mês, a partir de agosto de 2023 até a data do último pagamento efetuado.

MÊS/ANO	RASPAGEM E CAPINA PAVIMENTO INTERTRAVADO MTS ²	ROÇADA DE CAPIM, CAPOEIRA E GRAMA MTS ²	CUSTO TOTAL
ago/24	33405,58	346915,04	R\$ 35.338,40
set/23	50785,47	1200200,94	R\$ 192.752,27
out/23	58220,74	1132017,09	R\$ 107.156,53
nov/23	15558,35	1029401,92	R\$ 91.439,00
dez/23	98828,22	1627792,67	R\$ 155.710,10
jan/24	108110,74	1422400,49	R\$ 140.257,99
jan/24	0,00	218738,56	R\$ 18.899,01
fev/24	108110,74	1613102,71	R\$ 156.734,66
mar/24	108110,74	1585353,35	R\$ 154.337,11
mai/24	108110,74	1552451,82	R\$ 151.494,42
jun/24	108110,74	1539768,10	R\$ 150.398,55
jul/24	108110,74	1550581,69	R\$ 151.332,84
ago/24	108110,74	1548435,95	R\$ 151.147,45
set/24	108110,74	1559088,33	R\$ 152.067,82
out/24	108110,74	1556980,67	R\$ 151.885,71
nov/24	108110,74	1573735,35	R\$ 153.333,32

Atenciosamente,


Paulo Rogério Gomes

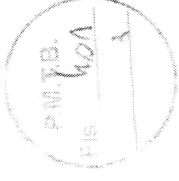
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Mês de prestação dos serviços	Custo por m ² - contrato	Custo por m ² - Repactuado
ago/23	0,0864	0,0868
set/23	0,0864	0,0868
out/23	0,0864	0,0868
nov/23	0,0864	0,0868
dez/23	0,0864	0,0868
jan/24	0,0864	0,0872
fev/24	0,0864	0,0926
mar/24	0,0864	0,0926
abr/24	0,0864	0,0926
mai/24	0,0864	0,0926
jun/24	0,0864	0,0926
jul/24	0,0864	0,0926
ago/24	0,0864	0,0926
set/24	0,0864	0,0926
out/24	0,0864	0,0926

(A) - Diferença a ser Compensada - Por M ²	(B) - M ² de serviços faturados no mês	Custo do aditivo devido (A x B)	
0,0004	346.915,40	R\$	138,77
0,0004	1.200.200,94	R\$	480,08
0,0004	1.132.017,09	R\$	452,81
0,0004	1.029.401,92	R\$	411,76
0,0004	1.627.792,67	R\$	651,12
0,0008	1.422.400,49	R\$	1.137,92
0,0062	218.738,56	R\$	1.356,18
0,0062	1.613.102,71	R\$	10.001,24
0,0062	1.585.353,35	R\$	9.829,19
0,0062	1.552.451,82	R\$	9.625,20
0,0062	1.539.768,10	R\$	9.546,56
0,0062	1.550.581,69	R\$	9.613,61
0,0062	1.548.435,95	R\$	9.600,30
0,0062	1.559.088,33	R\$	9.666,35
0,0062	1.556.980,67	R\$	9.653,28
Total		R\$	82.164,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS



Despacho – CONTRATOS/SMA

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2024,

Através do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2023 e conforme análise econômica e parecer jurídico anexos ao processo licitatório, o valor unitário foi reajustado para R\$ 0,0926 (novecentos e vinte e seis décimos de milésimos), retroagindo a partir de **agosto de 2023**, conforme análise econômica anexa ao processo licitatório.

• Devido a incapacidade do sistema o cadastro com data retroativa deste aditivo não foi possível. Portanto, o valor unitário do quantitativo remanescente do contrato foi atualizado no sistema.

Sendo assim, para o pagamento dos valores retroativos, assim como para os empenhos atualmente existentes, recomendo a emissão de empenhos complementares contemplando a **diferença da atualização do valor**.

Atenciosamente,

Aurierico dos Santos da Silva
Agente Administrativo
Setor Contratos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
PROTOCOLO Nº 19780/2023

PUBLICADO

Edição nº: 2483

Data: 06/12/2024 Pág. 51
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no C.NPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin 37, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, cidadão **MARCIO ARTUR DE MATOS**, brasileiro, divorciado, profissional liberal, portador do Registro de Identidade Civil sob o n.º 5.166.678-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 652.299.678-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná E **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA**, unidade orçamentária, inscrito no CNPJ/MF nº 10.505.434/0001-05, com sede a Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDERSON CATTO**, brasileiro, portador do registro de Identidade Civil nº 5.069.623-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 805.999.749-15, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.137.437/0001-13, com sede à Rua Cruz Machado, 964, Vila Rio Branco, Castro, CEP: 84172-080, Paraná, neste ato representado por seu sócio Sr. **REINALDO ALVES DE SOUZA**, portador do Registro de Identidade n.º 8.372.041-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 027.242.489-70, residente e domiciliado na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento refere-se à **roçada de capim, grama e limpeza de pavimento intertravado**, conforme termo de referência, a ser executado pela CONTRATADA.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

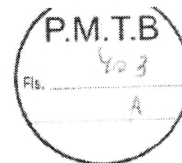
- A atualização do valor contratual através da repactuação, conforme documentos anexos ao processo licitatório em epigrafe, nos termos do Art.65 da Lei 8.666/93.
- Da retroatividade, conforme documentos anexos ao processo licitatório em epigrafe, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Através da atualização das planilhas e alterações pertinentes anexos ao processo licitatório, temos que o custo por m² dos serviços passará dos atuais R\$ 0,0864 centavos para R\$ 0,0926 centavos por metro quadrado. Mantendo-se os demais custos inalterados, temos o novo custo anual do contrato vigente conforme a planilha abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.		M²	17.404.749,31	R\$0,0926	R\$1.611.679,79
2	Execução de serviço capina em pavimento intertravado, com raspagem, remoção e transporte dos resíduos, fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em terrenos públicos ou passeios públicos no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com a utilização de ferramenta manual ou mecanizada, conforme Termo de Referência.		M²	1.152.870,1000	R\$0,16	R\$185.150,94
TOTAL						R\$ 1.796.830,73

Parágrafo Segundo. O valor global altera-se de R\$ 1.688.921,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 1.796.830,73 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais com setenta e três centavos) anuais.**

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO RETROATIVO

Em impactos financeiros deste aditivo retroagem a 23 de agosto de 2023, resultando num valor de R\$ **R\$ 82.164,36 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária referente ao período que ora se prorroga correrá por conta do elemento:

CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO
330	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	000
331	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	10650
332	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	511
1042	08.004.15.452.1503.2128.3390.39	10520
409	10.001.27.122.2701.2148.3390.39	000
664	12.001.10.301.1001.2069.3390.39	303
674	12.001.10.1001.2070.3390.39	303

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

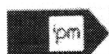
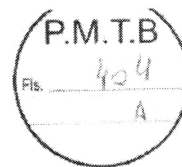
As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Telêmaco Borba, 5 de dezembro de 2024.

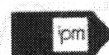


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo



Assinado digitalmente por:
MARCIO ÁRTUR DE MATOS
652.299.678-20
assinado 13/12/2024 15:27:42
digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Estado do Paraná
CNPJ 76.170.240/0001-04
Marcio Artur de Matos
Prefeito



Assinado digitalmente por:
ANDERSON CATTO
805.999.749-15
assinado 11/12/2024 13:38:15
digitalmente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.505.434/0001-05
Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde

RAS SERVICOS

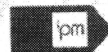
LTDA:131374370001

13

Assinado de forma digital por RAS
SERVICOS LTDA:13137437000113
Dados: 2024.12.05 16:10:52 -03'00'

REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI
CNPJ: 13.137.437/0001-13
Reinaldo Alves de Souza
CPF: 027.242.489-70
Representante Legal

Denilson Ferreira
Matricula: 22185
Gestor do Contrato



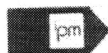
Assinado digitalmente por:
OSLEY ADRIANO DOS SANTOS
assinado 021.863.689-00
digitalmente 11/12/2024 07:06:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Osley Adriano dos Santos
Matricula: 7854
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Assinado digitalmente por:
RODRIGO OTAVIO SAFRAITER
assinado 080.985.559-33
digitalmente 11/12/2024 13:49:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Rodrigo Otavio Safraiter
Matricula: 10321

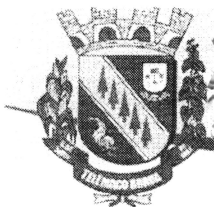


Assinado digitalmente por:
AURIÉRIO DOS SANTOS DA SILVA
assinado 078.328.949-97
digitalmente 06/12/2024 13:14:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Auriério dos Santos da Silva
Matricula: 10255



Assinado eletronicamente por:
ANDRESSA LUHM
101.164.329-42
assinado 06/12/2024 13:26:07
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	353/2024
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 41/2024
Protocolo N.º	592544/2024
Data	29/11/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IPM SISTEMAS LTDA
Objeto	Contratação emergencial da empresa IPM Sistemas, especializada no fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGP)
Valor	R\$492.430,20
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	244 - 07 002.2029.33390405700000000000.00510 1127 - 07.002.2029.33390405700000000000.10450

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	307/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023
Protocolo N.º	19780/2023
Data	05/12/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	REINALDO ALVES DE SOUZA - TIBAGI
Objeto	ROÇADA DE CAPIM, GRAMA E LIMPEZA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO
Motivo	A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA REPACTUAÇÃO e RETROATIVO
Valor	R\$ 1.796.830,73
Dotação	330 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 000 331 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 10650 332 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 511 1042 - 08.004.15.452.1503.2128.3390.39 - 10520 409 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39 - 000 664 - 12.001.10.301.1001.2069.3390.39 - 303 674 - 12.001.10.1001.2070.3390.39 303